

CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/DIV-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **37.089.327/0001-91**, SEDIADA NA AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº **487, SALA 02, CENTRO, RERIUTABA-CE, CEP 62.260-000**, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. **NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO**, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, CPF Nº **043.211.293-62**, RG Nº **2008335217-6**, apresentar a composição de preços referente ao **LOTE 04 – ATRAÇÕES**:

Deslocamento	R\$ 10.000,00
Mão de Obra	R\$ 4.000,00
Impostos	R\$ 2.348,00
Lucro	R\$ 12.793,00
Alimentação	R\$ 4.000,00
Hospedagem	R\$ 6.000,00
TOTAL: R\$ 39.141,00	

RERIUTABA/CE, 27 DE MAIO DE 2024.

CONSTANCIO
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:3708932700
0191

Assinado de forma digital
por CONSTANCIO
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:37089327000191
Dados: 2024.05.27
14:21:51 -03'00'

NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO

RG: 2008335217-6

CPF: 043.211.293-62

PROPRIETÁRIO

CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 37.089.327/0001-91 | AVENIDA SANTO ANTÔNIO, SALA 02, Nº 487, CENTRO, RERIUTABA-CEARÁ

(88) 9 9706-4361

CONSTRUTORA CONSTANCIO@HOTMAIL.COM
NECSERVICOS@OUTLOOK.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 0105240123-08

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FL. 1184
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FL. 1155
 Rubrica
 P.M. CARIRÉ
SIM

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0105240123-08

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO(A) GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 07.744.303/0001-68, através do(a) **GABINETE DO PREFEITO**, com sede à Rua Dr. Álvaro Fernandes, n° 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, CEP: 63.800-000, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas o(a) Sr(a). **YARA MARIA FERNANDES MARTINS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 795.030.473-15, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na AV SANTO ANTONIO, 487, SALA 02, CENTRO, Reriutaba - Ceará, CEP: 62260-000, inscrita no CNPJ sob o n° 37.089.327/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr./Sra. **NAILTON SANTOS CONSTANCIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 043.211.293-62, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o edital do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o n° **0105240123-PERP** e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.697/2013, de 03 de junho de 2013 e Ata de Registro de Preços n° e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

1.2 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o n° **0105240123-PERP** e seus anexos e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente avença, o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM**.

2.2 - Dos itens contratados:

LOTE #1						
SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20201	CAMARINS - EM ESTRUTURA DE OCTANORM MEDINDO 4X4M COM PISO ELEVADO COM CARPETE DE COR NEUTRA, 1 BANHEIRO QUÍMICO UNISSEX ACOPLADO, AR-CONDICIONADO E ESPELHO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM 1 TOMADA 220V E 1 LUMINÁRIA FIXA NO TETO. COBERTURA EM TOLDO MEDINDO 5X5	DIÁRIA	2,00	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
TOTAL: R\$ 2.650,00						
LOTE #2						
SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20219	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOT EM ESTÚDIO PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. PODENDO TER DURAÇÃO DE 30 SEG A 2 MIN	UNIDADE	10,00	R\$ 42,50	R\$ 425,00
TOTAL: R\$ 425,00						
LOTE #3						
SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CONSTANCIO
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:3708932700019

Assinado de forma digital
 por CONSTANCIO
 CONSTRUTORA E SERVICOS
 LTDA:37089327000191
 Dados: 2024.01.08 13:07:42
 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 0105240123-08

COMISSÃO DE CONTR. FI. 1185
P.M. CARIRÉ
No. COMISSÃO DE LICITAÇÃO 1150

0	20213	FILMAGEM - SERVIÇOS DE FILMAGEM PROFISSIONAL E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA ATRAVÉS DE TELÃO CONVENCIONAL DE 2,80M X 2,00M COM IMAGEM CAPTADA POR CÂMERA(S) DE IMAGEM FULL HD. EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO EM ILHA DE ALTA DEFINIÇÃO COM ENTREGA DO MATERIAL EM DVD COM MENU ANIMADO E SELEÇÃO DE GENAS	DIÁRIA	5,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL: R\$ 1.250,00						

LOTE #7

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20195	PALCO TIPO 01 - PALCO COBERTO MEDINDO NO MÍNIMO 12 M DE BOCA DE PALCO X 08M DE FUNDO, COM ATÉ 2M DE ALTURA DO PISO, 2 ÁREAS DE SERVIÇO ACOPLADAS AO PALCO MEDINDO 5X5M COM ALTURA DE ATÉ 2M DO PISO E GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ESCADAS DE ACESSOS COM CORRIMÃO. (ESTRUTURA BOX GRID Q30) COBERTURA EM LONA NIGHT/DAY E LONA DE PROTEÇÃO LATERAL. PISO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA E COBERTO COM CARPETE DE COR NEUTRA	DIÁRIA	2,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
0	20196	PALCO TIPO 02 - PALCO COBERTO MEDINDO NO MÍNIMO 5M DE BOCA DE PALCO X 5M DE FUNDO, COM ATÉ 1M DE ALTURA DO PISO, (ESTRUTURA BOX GRID Q25) COBERTURA EM LONA NIGHT/DAY E LONA DE PROTEÇÃO LATERAL. PISO EM COMPENSADO DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA E COBERTO COM CARPETE DE COR NEUTRA	DIÁRIA	5,00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
TOTAL: R\$ 28.400,00						

LOTE #8

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20214	SHOW ARTÍSTICO TIPO 01 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE BANDAS AMADORES LOCAIS DO GÊNERO FORRÓ CONHECIDA NO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR PELO MENOS 5 MÚSICOS, COM 2 VOCALISTAS E EQUIPE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS INSTRUMENTOS	CACHÊ	5,00	R\$ 1.690,00	R\$ 8.450,00
TOTAL: R\$ 8.450,00						

LOTE #10

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	5090	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - PAINEL DE LED, DE ALTA RESOLUÇÃO PH7MM, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2,00 X 4,00M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS.	DIA	5,00	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00
TOTAL: R\$ 9.950,00						

LOTE #12

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20199	PLACAS CEGAS DE MADEIRA - PARA FECHAMENTO COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. TAPUMES DE NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA COM PORTAS DO ACESSO A CADA 8M	METRO	30,00	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
0	20200	DISCIPLINADOR - GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO DE FERRO REFORÇADO COM SUPORTE INDEPENDENTE	METRO	175,00	R\$ 46,40	R\$ 8.120,00

CONSTANCIO
CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:3708932700019
1

Assinado de forma digital
por CONSTANCIO
CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:3708932700019
Dados: 2024.01.08 13:07:53
-03'00"

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 0105240123-08

MISÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 1186
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 1152
RUBRICA
P.M. CARIDÉ

0	20208	ESTRUTURA DE GRID – SUPORTE PARA ILUMINAÇÃO EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA BOXTRUSS Q30 OU Q50 MEDINDO NO MÍNIMO 10M DE COMPRIMENTO POR 8M DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 5M COM 2 PASSADAS NO FUNDO, 4 SLEEVAS E 4 TALHAS PARA SUSPENSÃO E REGULAGEM DE ALTURA	DIÁRIA	10,00	R\$ 2.784,55	R\$ 27.845,50
0	20341	TRAVE DE GRID Q25 - TAMANHO 3M X 2,5M, EM ALUMÍNIO	DIÁRIA	15,00	R\$ 51,00	R\$ 765,00
TOTAL: R\$ 38.122,50						

LOTE #14

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20202	BANHEIROS QUÍMICOS – INDIVIDUAL, PORTÁVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO	UNIDADE	50,00	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
TOTAL: R\$ 7.000,00						

LOTE #16

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20211	SEGURANÇAS – HOMENS DESARMADOS E UNIFORMIZADOS PARA FAZER SEGURANÇA PACIFICAM DOS EVENTOS	DIÁRIA	25,00	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
TOTAL: R\$ 2.000,00						

LOTE #18

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0	20218	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS EM SISTEMA DE SOM VOLANTE (PROPAGANDA VOLANTE) CARRO E/OU MOTO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO	HORA	175,00	R\$ 42,00	R\$ 7.350,00
TOTAL: R\$ 7.350,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 105.597,50 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até **31/12/2024**, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1 - As condições de entrega e execução dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente do(a) **GABINETE DO PREFEITO**, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.90 1500000000
- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.59 1500000000
- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.12 1500000000

CONSTANCIO
CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:37089327000191

Assinado de forma digital por
CONSTANCIO CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:37089327000191
Dados: 2024.01.08 13:08:02 -03'00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,
- II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,
- III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
- IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,
- V) CND emitida pelo município domiciliado, e,
- VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

7.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

7.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4 - Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

11.1 - As regras acerca das condições de execução contratual, inclusive as relacionadas a subcontratação, são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato no prazo estipulado no termo de convocação, falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A licitante ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de

execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do material/serviço ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer material/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto da licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo estipulado neste edital e seus anexos, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

13.9 - **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 0105240123-08



no Edital;

14.1.2 - Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório Indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3 - Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.

YARA MARIA FERNANDES MARTINS
 ORDENADOR(A) DE DESPESAS
 GABINETE DO PREFEITO
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
 CONSTANCIO CONSTRUTORA E
 SERVICOS LTDA 37089327000191
 Dados: 2024.01.08 13:06:32 -03'00'

CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
 CNPJ N° 37.089.327/0001-91
 REPRESENTANTE LEGAL: NAILTON SANTOS
 CONSTANCIO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Neoxana Nª Tenes
 CPF: 381.032.393-34.

2. NOME: Stelo do nascimento Ruda
 CPF: 047.371.753-07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**



**EXTRATO DO CONTRATO N° 0105240123-08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0105240123-PERP**

O(A) GABINETE DO PREFEITO torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto indicado abaixo:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM;

VALOR GLOBAL: R\$ 105.597,50 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO;

CONTRATADA: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: YARA MARIA FERNANDES MARTINS;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAILTON SANTOS CONSTANCIO;


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSO:

- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.90 1500000000
- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.59 1500000000
- 01 01 04 122 0001 2.002 3.3.90.39.12 1500000000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2024;

DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o **EXTRATO DO CONTRATO** n° 0105240123-08, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o n° 0105240123-PERP, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM**, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Janeiro de 2024.



YARA MARIA FERNANDES MARTINS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000089
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/09/2023	Competência	SET/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	QUIXERAMOBIM-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	N & C SERVICOS				
Endereço	AV SANTO ANTONIO, N 487 - CENTRO				
CPF/CNPJ	37.089.327/0001-91	Insc. Municipal	4501395	UF	Insc. Estadual 0
Cidade	RERIUTABA CE	C.E.P	62260000	Comp.	Telefone 88997064361

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE			E-mail	
Endereço	RUA DR. ÁLVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM-CE				
CPF/CNPJ	07.744.303/0001-68	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 09080004

PRESTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO PARTILHA DO BOLO QUE ACONTECERA NO DIA 14/08 AS 10:00 HS NA PRAÇA DA MITRIZ, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 - 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 - 2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.690,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.690,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	lu4w5kz3ea2scrthfxbo98gn7dy	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.690,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS	33,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 - 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 - 2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/05/24 14:20

Hora da emissão: 02:39:06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI. 1192
PM CARIRÉ



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000091

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/09/2023	Competência	SET/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	QUIXERAMOBIM-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	N & C SERVICOS				
Endereço	AV SANTO ANTONIO, N 487 - CENTRO				
CPF/CNPJ	37.089.327/0001-91	Insc. Municipal	4501395	UF	Insc. Estadual 0
Cidade	RERIUTABA CE	C.E.P	62260000	Comp.	Telefone 88997064361

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE			E-mail	
Endereço	RUA DR. ÁLVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM-CE				
CPF/CNPJ	07.744.303/0001-68	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 07080007

PRESTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO II FEIRA EMPREENDEDORIAS MAIS QUIXERAMOBIM, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/08 AS 18:00 HS, NA PRAÇA DA PREFEITURA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.690,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.690,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	0,00	4giaseq95pfjrx8cvwunmty6ohd	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.690,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS	33,80

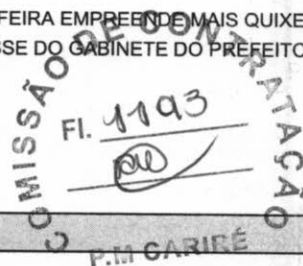
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/05/24 14:19

Hora da emissão: 02:44:15





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000092

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	06/09/2023	Competência	SET/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	QUIXERAMOBIM-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	N & C SERVICOS				
Endereço	AV SANTO ANTONIO, N 487 - CENTRO				
CPF/CNPJ	37.089.327/0001-91	Insc. Municipal	4501395	UF	Insc. Estadual 0
Cidade	RERIUTABA CE	C.E.P	62260000	Comp.	Telefone 88997064361

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE			E-mail	
Endereço	RUA DR. ÁLVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM-CE				
CPF/CNPJ	07.744.303/0001-68	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04080009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTISTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO TRILHÃO DE QUIXERAMOBIM, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06/08 ÀS 06:00 HS NA PRÇA DA PREFEITURA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.690,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.690,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	0,00	4c3osxqgtnibhe97k5zpwlma62j	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.690,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS	33,80

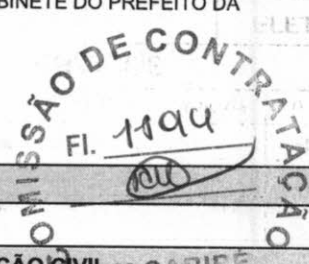
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/05/24 14:19

Hora da emissão: 02:47:28





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000106
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração 18/09/2023 Competência SET/2023 Nº da NFS-e Substituída 0
Nº do RPS 0 Local da Prestação QUIXERAMOBIM-CE Optante do Simples SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia N & C SERVICOS
Endereço AV SANTO ANTONIO, N 487 - CENTRO
CPF/CNPJ 37.089.327/0001-91 Insc. Municipal 4501395 UF Insc. Estadual 0
Cidade RERIUTABA CE C.E.P 62260000 Comp. Telephone 88997064361

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE E-mail
Endereço RUA DR. ÁLVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM-CE
CPF/CNPJ 07.744.303/0001-68 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telephone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 13090007

PRESTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO FEIRA DO EMPREENDEDOR, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 - 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 - 2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

VALORES DO PRESTADOR	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS
Valor dos Serviços 1.690,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços 1.690,00
(-) Desconto Incondicionado 0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei 0,00
(-) Desconto condicionado 0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado 0,00
(-) Retenções Federais 0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo 1.690,00
Outras Retenções 0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS 2,0000 %
(-) ISS Retido 0,00	5rjz6dy7xpw28cqm4saleioftuk	ISS a Reter () Sim (X) Não
(=) Valor Líquido 1.690,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS 33,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 - 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 - 2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/05/24 14:19

Hora da emissão: 12:36:03

COMISSÃO DE CONTRATATAÇÃO
FI. 1195
P.M. CARIRÉ



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº
000000205
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	31/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	QUIXERAMOBIM-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	N & C SERVICOS				
Endereço	AV SANTO ANTONIO, N 487 - CENTRO				
CPF/CNPJ	37.089.327/0001-91	Insc. Municipal	4501395	UF	Insc. Estadual 0
Cidade	RERIUTABA CE	C.E.P	62260000	Comp.	Telefone 88997064361

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE			E-mail	
Endereço	RUA DR. ÁLVARO FERNANDES, 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM-CE				
CPF/CNPJ	07.744.303/0001-68	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08010004

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO POSSE DO CONSELHO TUTELAR QUE ACONTECERÁ NO DIA 10/01/2024, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM.

20214 - SHOW ARTÍSTICO TIPO 01 – CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE BANDAS AMADORES LOCAIS DO GÊNERO FORRÓ CONHECIDA NO MUNICÍPIO, COMPOSTA POR PELO MENOS 5 MÚSICOS, COM 2 VOCALISTAS E EQUIPE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS INSTRUMENTOS - R\$ 1.690,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.690,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 304 / 773900300 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.690,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.690,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.690,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	n7cxdgsvy2fbemwol96kaq3h8pt	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	1.690,00	http://servicos.speedgov.com.br/	(=) Valor do ISS	33,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BANCO: BRASIL; AGENCIA Nº: 4381 – 8; CONTA CORRENTE Nº: 9018 – 2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 27/05/24 14:19

Hora da emissão: 17:00:34

